



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/055

Vitória-ES. 04 de março de 2026

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 73/2026, de autoria do vereador(a) Armandinho Fontoura, acompanhado do Ofício nº 164/2026-SEME/GAB.

Atenciosamente,

Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc.

1283027/2026- PMV

2054/2026- CMV



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

Of. N° 164/2026-SEME/GAB

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Referente ao Processo PMV n° 1283027/2026

Senhor Prefeito,

Relativamente aos termos do Requerimento de Informação n° 73/2026, de autoria do Vereador Armandinho Fontoura, solicitando informações sobre os sistemas de controle de frequência e monitoramento dos veículos do transporte escolar, explicitamos o que segue.

Em atendimento à supramencionada solicitação, informamos que, no Município de Vitória, a política de organização da matrícula na Rede Municipal de Ensino, prioriza a alocação da criança/estudante na Unidade de Ensino mais próxima de sua residência, como estratégia estruturante para garantir o acesso e a permanência na escola, em consonância com a Lei Federal n° 9.394/1996 (LDB) e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n° 8.069/1990).

Esse modelo territorial de atendimento, baseado na proximidade entre residência e escola, reduz a necessidade de deslocamentos extensos e fortalece o vínculo comunitário da Unidade de Ensino com o seu entorno, promovendo maior segurança e integração social.

No caso específico da EMEF "Irmã Jacinta Soares de Souza Lima", em razão da construção de sua sede oficial e do funcionamento provisório em outro espaço, houve alteração temporária na dinâmica territorial originalmente considerada para fins de matrícula.

Diante dessa circunstância excepcional, o Município passou a disponibilizar transporte escolar aos estudantes residentes nos bairros Romão, Cruzamento e Forte São João, totalizando 440 estudantes atendidos, medida que permanecerá vigente até a conclusão das obras do novo prédio da Unidade de Ensino.

Trata-se, portanto, de ação administrativa alinhada ao compromisso municipal de assegurar condições adequadas de acesso, segurança e

SEME: Rua Arlindo Sodré, 485 - Itararé - Vitória/ES - CEP: 29.047-660 - Tel. 3135.1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

permanência dos estudantes na Unidade de Ensino, especialmente em situações transitórias que impactem o trajeto regular.

Assim, considerando a oferta de transporte exclusivamente para os estudantes da referida unidade de ensino, informamos o seguinte:

1 - Existe controle eletrônico de frequência dos alunos (catraca, cartão, biometria) nos veículos do transporte escolar?

Não há utilização de sistema eletrônico individualizado de controle de frequência (catraca, cartão magnético ou biometria).

O contrato vigente prevê a presença obrigatória de acompanhante em cada veículo, responsável pelo acompanhamento dos estudantes durante todo o trajeto.

Esse profissional mantém listagem nominal, previamente validada por esta Secretaria Municipal de Educação, realizando a conferência diária no embarque e no desembarque, assegurando controle operacional, organização da rota e segurança dos estudantes transportados.

2 - Todos os veículos possuem sistema de monitoramento por GPS em tempo real?

Os veículos contratados para atendimento dos estudantes da EMEF "Irmã Jacinta Soares de Souza Lima", realizam percurso específico e previamente definido, compreendendo o trajeto entre a Rua Ormando Aguiar (em frente a academia popular) e a Unidade de Ensino, em ambos os sentidos.

A execução do serviço observa rigorosamente as exigências legais e normativas aplicáveis ao transporte escolar, encontrando-se os veículos disponibilizados em bom estado de conservação, devidamente licenciados pelo DETRAN para transporte escolar, em conformidade com a Instrução de Serviço DETRAN/ES nº 093/2016, com a Nota Técnica Brasileira NBR 14040, com o art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro e demais normas expedidas pelo órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

No que se refere ao monitoramento operacional, o acompanhamento do cumprimento das rotas e horários é realizado conforme previsto contratualmente, garantindo controle da execução do trajeto estabelecido para atendimento exclusivo dessa Unidade de Ensino.

3 - Como a SEME e a Secretaria de Mobilidade realizam a fiscalização da frota (cumprimento de rotas, horários, lotação, estado de conservação)?

A fiscalização realizada pela SEME contempla: acompanhamento do cumprimento das rotas e horários pactuados, conferência da lotação, observando a capacidade regulamentar do veículo e a listagem nominal autorizada, verificação periódica das condições de conservação, segurança, documentação e habilitação dos condutores, apuração imediata de eventuais ocorrências comunicadas pela Unidade de Ensino ou pelas famílias, com adoção das providências administrativas cabíveis e verificação do estado de conservação, segurança, documentação obrigatória e habilitação dos condutores, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, normas do DETRAN e cláusulas contratuais.

Respeitosamente,

JULIANA ROHSNER
VIANNA

TONIATI:0560457278

0

Juliana Rohsner

Secretária Municipal de Educação

Assinado de forma digital por
JULIANA ROHSNER VIANNA
TONIATI:05604572780
Dados: 2026.03.02 10:44:00
-03'00'

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

SEME: Rua Arlindo Sodré, 485 - Itararé - Vitória/ES - CEP: 29.047-660 - Tel. 3135.1000

O documento foi adicionado eletronicamente por RONYELSEN BASTOS FERREIRA, CPF: ***.94.177-** em 02/03/2026 11:57:18. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
A25652CF-56A1-4CD8-8FD2-A54AC0E6807D

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003400310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Aulo Henrique Tavares de Oliveira** em **13/03/2026 13:43**

Checksum: **05AF2F342CAAFDB97322B16F18F5F3B3A0A64FB0AF2413F1606654F1DB9BC0F6**